

## ATO CONVOCATÓRIO Nº 01/2019

### **MODALIDADE: COLETA DE PREÇOS**

**REGULAMENTAÇÃO:** Este Ato Convocatório está regido pelo Regulamento para aquisição e alienação de bens para contratação de obras e serviços do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto – São José Desportivo.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de corte de grama/mato, rastelamento, varrição; remoção dos resíduos; limpeza dos pátios, paisagismo e extermínio de formigas e cupins do CENTRO POLIESPORTIVO DO ALTOS DE SANTANA, DENOMINADO CENTRO POLIESPORTIVO JOSE ADAILSON VIEIRA PINTO, sito à Avenida Alto do Rio Doce, 801, Altos de Santana, São José dos Campos/SP, CENTRO POLIESPORTIVO DO CAMPO DOS ALEMÃES, DENOMINADO CENTRO POLIESPORTIVO FERNANDO AVELINO LOPES, sito a Rua Walter Delli, s/nº - Campo dos Alemães, São José dos Campos/SP e do CENTRO POLIESPORTIVO DO JARDIM CEREJEIRAS, DENOMINADO CENTRO POLIESPORTIVO POLICIAL MILITAR JOSE CARLOS DAS NEVES, sito à Rua 23 de dezembro, 400 Jardim Cerejeiras- São José dos Campos/SP.

**DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:** Conforme Termo de Referência

### **PUBLICIDADE: ATO CONVOCATORIO E DEMAIS ANEXOS**

Os documentos e outras informações referentes a este ato convocatório estarão disponíveis no site [www.sjdesportivo.com.br](http://www.sjdesportivo.com.br) ou na sede do São José Desportivo, sito à Av. Tívoli ,128, Vila Betânia, CEP 12.245-481, São José dos Campos/SP. Pedido de informações e questionamentos deverão ser encaminhadas ao e-mail [contato@sjdesportivo.com.br](mailto:contato@sjdesportivo.com.br), até dia 07 de maio de 2.019 às 16:00hs. As alterações e respostas aos questionamentos e outras informações pertinentes estarão disponíveis no site [www.sjdesportivo.com.br](http://www.sjdesportivo.com.br)

### **FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

O participante interessado deverá apresentar a documentação solicitada em envelope lacrado, sendo:

**ENVELOPE 1 – Proposta Financeira** adequada ao termo de referência proposto com prazo de validade até 60 dias.

**ENVELOPE 2- Documentação de Habilitação** exigida no item 6 do Termo de Referência.

### **LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES 01 E 02**

Av. Tívoli, 128, Vila Betânia, CEP 12.245-481, São José dos Campos/SP.

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>EVENTO</b>
25 DE ABRIL DE 2.019	-----	Publicação do Ato Convocatório no endereço <a href="http://www.sjdesportivo.com.br">www.sjdesportivo.com.br</a> e na sede do São José Desportivo na Av. Tívoli, 128, Vila Betânia, CEP 12.245-481, São José dos Campos/SP
07 DE MAIO DE 2.019	16H00	Prazo final para pedido de esclarecimentos através do e-mail: <a href="mailto:contato@sjdesportivo.com.br">contato@sjdesportivo.com.br</a>
10 DE MAIO DE 2.019	09H00 ÀS 12H00	Recebimento dos envelopes 01 e 02 na sede do São José Desportivo - Av. Tívoli, 128, Vila Betânia, CEP 12.245-481, São José dos Campos/SP.
10 DE MAIO DE 2.019	15H00	Abertura do envelope 01 – proposta financeira a realizar-se na sede do São José Desportivo - Av. Tívoli, 128, Vila Betânia, CEP 12.245-481, São José dos Campos/SP em sessão pública.
ATÉ 16 DE MAIO DE 2.019	-----	Análise da documentação de habilitação pela comissão de julgamento e divulgação do resultado final no site oficial do São José Desportivo – <a href="http://www.sjdesportivo.com.br">www.sjdesportivo.com.br</a>

## **COMISSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

A comissão será composta por representantes do São José Desportivo, sendo 01(um) representante da diretoria, 01 (um) coordenador, 01(um) assessor e 01(um) representante área financeira. A comissão tem plenos poderes para aceite da proposta e julgamento dos documentos exigidos. A comissão tem plenos poderes para prorrogar o julgamento da proposta. A realização da sessão pública tem a finalidade tão somente de conferir plena publicidade à apresentação dos documentos e não será proferido na oportunidade, qualquer manifestação de conteúdo decisório acerca dos documentos apresentados. Encerrada a sessão pública a comissão de julgamento procederá a avaliação dos conteúdos dos envelopes 01 e 02, tudo em conformidade com o estabelecido neste ato convocatório. A comissão se reunirá a qualquer tempo, para análise e julgamento da habilitação e das propostas financeiras apresentadas. A comissão tem plenos poderes para prorrogar a análise e julgamento das propostas e da habilitação. Será considerada habilitada pela comissão de julgamento, a proposta financeira mais vantajosa e que apresente com exatidão todos os documentos de habilitação, estando em conformidade com o termo de referência.

## **OUTRAS DISPOSIÇÕES:**

O participante declara ter pleno conhecimento do Termo de Referência que compõe este Ato Convocatório nº 01/2019.

O participante declara ter pleno conhecimento da minuta do contrato que compõe este Ato Convocatório.

É vedada a participação de empresas pertencentes a um mesmo grupo econômico, de fato ou de direito, assim entendidas aquelas que possuam identidade de sócios, dirigentes, membros de conselho ou responsáveis técnicos, conforme o caso, ficando os infratores sujeitos à inabilitação, desclassificação ou revogação de eventual adjudicação, bem como às penalidades previstas no art. 90 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das demais sanções civis e penais cabíveis. O São José Desportivo poderá negociar as condições das ofertas com finalidade de maximizar resultados em termos de qualidade e preço. A abertura deste processo de Seleção de Fornecedores não obriga o São José Desportivo a realizar a contratação dos serviços, podendo avaliar e decidir pelo cancelamento do Ato Convocatório a qualquer tempo.

São José dos Campos, 24 de abril de 2019.

**SÃO JOSÉ DESPORTIVO**  
**CNPJ: 14.380.152/0001-71**